CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Bancada Gaúcha no Congresso Nacional
Data: 27/06/2022
Hora: 09:30

EXPEDIENTE N.º 040/2022 **Recebido por:** Jeson Brito.

Exmo. S.º
MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado ofício a Bancada Gaúcha no Congresso Nacional solicitando **apoio aos Projetos de Lei que determinam que o rol de procedimentos e eventos em saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) seja exemplificativo, devendo ser custeado pelo Sistema Único de Saúde, pela operadora de plano de saúde ou seguro privado de assistência à saúde** (PL 1557/2022, PL 1570/2022, PL 1571/2022, PL 1575/2022, PL 1579/2022, PL 1585/2022, PL 1590/2022, PL 1592/2022 e PL 1594/2022 – Senado Federal; PL 376/2022 apensado ao PL 8591/2017 – Câmara dos Deputados).

O Superior Tribunal de Justiça decidiu, recentemente, que as operadoras de planos de saúde somente serão obrigadas a oferecer coberturas que estejam na lista de procedimentos e eventos em saúde obrigatórios da ANS, o chamado rol taxativo. Esta decisão pode impossibilitar que clientes de planos de saúde tenham acesso, por meio de decisões judiciais, a tratamentos não previstos no rol taxativo.

Com a adoção do rol taxativo, os pacientes terão mais dificuldade em serem atendidos e até mesmo vencerem processos judiciais para acesso a medicamentos e tratamentos que não estejam listados pela ANS. Milhões de brasileiros podem perder acesso a tratamentos já iniciados, que não constem no rol da ANS, embora tenham a sua eficácia terapêutica garantida por outras entidades nacionais ou estrangeiras. Estamos falando de terapias, tratamentos, medicamentos e respiradores, por exemplo. **São vidas que podem ser interrompidas por conta de uma decisão judicial que resulta da ausência de uma legislação que garanta a priorização da vida.**

Tramitam no Congresso Nacional projetos que estabelecem caráter não exaustivo ao rol elaborado pela ANS, cabendo às operadoras garantir a cobertura de procedimentos não constantes da lista, **quando forem indispensáveis para a saúde do paciente, o que consideramos essencial para que o direito à vida prevaleça sempre sendo este o entendimento que gostaríamos que fosse adotado pela Bancada Gaúcha.**

Atenciosamente,

Mostardas, 22 de junho de 2022.

MARNE VITORINO
Vereador
PSDB

JORGE AMARO
Vereador
Progressistas

EDUARDO VERARDI
Vereador
Progressistas

ANELISE LIZ
Vereadora –
Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador –
Progressistas

FLAVIO MANO
Vereador
PSDB

JÚNIOR PEREIRA
Vereador
PDT

DANGELO MOTTA
Vereador
PDT

TONI ARAÚJO
Vereador
MDB

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1514 | E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br